



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS

CIENTE

Constou a presente da Sessão

do Dia 30/08/2001

PROJETO DE LEI Nº 088/2001.

LEI Nº 1537/01

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Denomina Logradouro Público.

De Justiça e Redação

Em 31/08/2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus representantes legais,

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 04 de Outubro de 2001

DECRETA

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Art. 1º-Fica denominada a Rua Projetada, localizada no Bairro de São Mateus neste Município, Rua Francisco Dutra, iniciando na Rua Princesa Isabel e termina na Rua Manoel Antônio Junior.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A necessidade de se dar nome à Rua de um bairro, não decore exclusivamente, da intenção do Legislador em prestar homenagem a uma figura ilustre da sociedade.

É muito mais ampla e muito mais importante, porque encerra um direito do cidadão de possuir um endereço certo e legalizado pela municipalidade e reconhecido por força de Lei Municipal.

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Outubro de 2001

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2001.

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Roberto dos Santos
ROBERTO DOS SANTOS
Vereador
PPB